



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS - PR

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

**Súmula: DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL COM VIGENCIA 2018-
2021 DO MUNICIPIO DE
MARIÓPOLIS PR.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 025/1995 alterada pela Lei Municipal 022/2015,

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) no âmbito da Política de Assistência Social por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige que os municípios, estados e Distrito Federal instituíam o Plano de Assistência Social.

CONSIDERANDO a plenária do dia 30 de janeiro do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 do Município de Mariópolis Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 30 de janeiro de 2018.

Francine Lopes
Francine Maria Lopes

Presidente